

## COMUNICADO

Assunto: Protocolo de colaboração entre a OET e as Empresas SATA INTERNACIONAL – AZORES AIRLINES, S.A, e SATA AIR AÇORES - SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS

Caros Colegas:

No passado dia 22 de julho foi assinado entre a OET e as Empresas SATA INTERNACIONAL – AZORES AIRLINES, S.A, e SATA AIR AÇORES - SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS um protocolo de colaboração que garantirá para os membros da OET;

(1) Benefícios:

- a) Desconto de 10% aplicável a qualquer tarifa pública disponível, com exceção da de residente e/ou de estudante, atribuindo uma taxa de emissão de valor preferencial. Este desconto será extensível ao agregado familiar do membro desde que a viajar em conjunto;
- b) Majoração de 25% das milhas normalmente contabilizadas nos percursos efetuados em voos operados diretamente pela SATA;

(2) Condições associadas aos benefícios anteriormente identificados:

- a) Os descontos só se aplicam a voos operados diretamente pela SATA;
- b) Para beneficiar das condições deste protocolo os membros da OET terão de estar na situação de efetivo e integrar o programa SATA IMAGINE. Para tal, poderão aceder ao endereço web <https://www.azoresairlines.pt/pt-pt/user/register> e efetuar o registo online.

(3) Regras inerentes à execução do protocolo:

- a) As reservas devem ser efetuadas diretamente em qualquer balcão de atendimento da SATA ou através do Contact Center da SATA (707 22 72 82 ou +351 296 20 97 20);
- b) No ato da reserva, aos membros poderá ser solicitada a apresentação ou envio de identificação e declaração de Mod. 156;
- c) O protocolo vigorará a partir de 1 de agosto de 2016

O Presidente do Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da OET

